

# **Boletim de Serviço**

**Nº 116, 16 de Setembro de 2019**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Primeira Avenida, s/nº – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-020

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3269-8380 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 368, de 12 de setembro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 369, de 13 de setembro de 2019.....	5
Portaria-sei nº 370, de 16 de setembro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 371, de 16 de setembro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 372, de 16 de setembro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 373, de 16 de setembro de 2019.....	12
Portaria-SEI nº 374, de 16 de setembro de 2019.....	13
Portaria-SEI nº 375, de 16 de setembro de 2019.....	15
Portaria-SEI nº 376, de 16 de setembro de 2019.....	17
Portaria-SEI nº 377, de 16 de setembro de 2019.....	19
Portaria-SEI nº 378, de 16 de setembro de 2019.....	21
Portaria-SEI nº 379, de 16 de setembro de 2019.....	22
Portaria-SEI nº 380, de 16 de setembro de 2019.....	24

**SUPERINTENDÊNCIA**

**COMISSÃO DE REAVALIAÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA**

**Portaria-SEI nº 368, de 12 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Diante do parecer da Chefe da Divisão Administrativa Financeira do HC/UFG/EBSERH, instituir a Comissão para reavaliação do bem 262206 - Aparelho de Anestesia Takaoka Shogum, de acordo com o item 02.09.00 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e a Macrofunção 020330 do SIAFI, que deverá ser composta pelos seguintes membros:

Daiane Lislei Pereira - Presidente

Ricardo de Camargos Lopes - Membro

Jorge Luiz da Costa - Membro

Art. 2. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CADERNO DE PROCESSOS E PRÁTICAS DE  
HOTELARIA HOSPITALAR DA REDE EBSERH**

**Portaria-SEI nº 369, de 13 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI n.º 08, de 09/01/2019, publicada no DOU Seção 2, de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir no âmbito do Hospital das Clínicas de Goiás, a Comissão de Implementação do Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto na Portaria - SEI n.º 142, de 09 de agosto de 2019, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, publicada no Boletim de Serviço nº 646 de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo para compor a Comissão formal e permanente:

Jorge Luiz da Costa, SIAPE 0301599;

Danielly Mendes Resende, SIAPE 2022089;

Angélica Gomes Bessa, SIAPE 2351908;

Carlos Alberto Ribeiro, SIAPE 3001127;

Divina Fernandes Barbosa, SIAPE 1127386;

Ana Clara Martins e Silva Carnalho, SIAPE 3611930;

Manoel Izidio da Silva Neto, SIAPE 1289800.

Art. 3º A Comissão tem como finalidade formalizar reuniões para acompanhar sistematicamente de todo o processo, avaliar, planejar e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados;

Art. 4º Compete a Comissão adoção das práticas recomendadas no Caderno, em até 18 meses, em ciclos consecutivos de melhoria guiados por planos de implementação com duração de 06 meses cada ciclo e envio do plano de implementação vigente à Ebserh Sede.

Art. 5º Esta Portaria – SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2019 (PROCESSO  
23760.010068/2019-19)**

**Portaria-sei nº 370, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSEH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar SABRINA YURA DA SILVEIRA BRAGA, matrícula SIAPE 1849817, para exercer a função de GESTORA do Contrato nº 010/2019 (Processo 23760.010068/2019-19 – Inexigibilidade de Licitação nº 088/2019), referente à prestação do serviço de publicações de matérias no Diário Oficial da União.

Art. 2º - Designar KARINE MARCÓRIO FERNANDES CAMARGO, matrícula SIAPE 3009019, para exercer a função de FISCAL do Contrato nº 010/2019 (Processo 23760.010068/2019-19 – Inexigibilidade de Licitação nº 088/2019), referente à prestação do serviço de publicações de matérias no Diário Oficial da União.

Art. 3º - A Gestora do Contrato cabe assegurar o cumprimento do objetivo das atividades contratadas e ainda (nos termos do Art. 40 e anexo VIII-A da IN 05/2017 – MPDG):

I - Guarda do controle e organização dos documentos;

II - Acompanhamento burocrático;

III - Encaminhamento da documentação pertinente à para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

IV - Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;

V - Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

VI - Promover e consolidar as avaliações da execução dos serviços contratados, em conjunto com a fiscal do contrato;

VII - Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para corrigir ou notificar a contratada quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida;

VIII - Receber, conferir e atestar as faturas de prestação dos serviços.

Art. 4º No exercício da fiscalização dos serviços deverá a Fiscal:

I - Conferir os relatórios dos procedimentos e verificar os serviços realizados pela CONTRATADA;

II – Atuar como gestora substituta nas ausências da gestora designada neste instrumento.

Art. 5º - Além das disposições previstas nesta Portaria, a fiscalização contratual dos serviços continuados deverá seguir o disposto no art. 40 e seguintes e no Anexo VIII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 – MPDG, assim como na Inexigibilidade de Licitação nº 088/2019.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PROCESSO Nº  
23070.901514/2018-93 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2019)**

**Portaria-SEI nº 371, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - - Designar LORNA CAMPOS FALEIRO, matrícula SIAPE 1363377, para exercer a função de GESTORA das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901514/2018-93 (Pregão Eletrônico nº 058/2019), referente à aquisição de material farmacológico para uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RHAFANEL SAROM PINHEIRO, matrícula SIAPE 1738715, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901514/2018-93 (Pregão Eletrônico nº 058/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Designar MARCELO ULISSES DA SILVA, matrícula SIAPE 2348392 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.901514/2018-93 (Pregão Eletrônico nº 058/2019), referente à aquisição de material farmacológico para o HC-UFG/EBSERH.

Art. 4º - A gestora designada caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;



3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art.5º - Aos fiscais designados caberá:

1. Receber provisoriamente os medicamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais farmacológicos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais farmacológicos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com a gestora.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES  
(PROCESSO Nº 23070.001417/2019-38) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019**

**Portaria-SEI nº 372, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.001417/2019-38 – Pregão Eletrônico nº 075/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.001417/2019-38 – Pregão Eletrônico nº 075/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E  
CONTRATAÇÕES (PROCESSO Nº 23070.004588/2019-72) – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
087/2019**

**Portaria-SEI nº 373, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.004588/2019-72 – Pregão Eletrônico nº 087/2019, referente à aquisição de material de limpeza e produtos para higienização de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.004588/2019-72 – Pregão Eletrônico nº 087/2019, referente à aquisição de material de limpeza e produtos para higienização de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES  
DO PROCESSO Nº 23070.002119/2019-96 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019)**

**Portaria-SEI nº 374, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.002119/2019-96 (Pregão Eletrônico nº 100/2019), referente à aquisição de materiais para instalação elétrica de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar HUGO RAFAEL GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula SIAPE 2348310, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.002119/2019-96 (Pregão Eletrônico nº 100/2019), referente à aquisição de materiais para instalação elétrica de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos equipamentos contratados.
7. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos equipamentos.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a

vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES  
DO PROCESSO Nº 23070.007719/2019-22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019**

**Portaria-SEI nº 375, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.007719/2019-22 – Pregão Eletrônico nº 113/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.007719/2019-22 – Pregão Eletrônico nº 113/2019, referente à aquisição de material médico hospitalar de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH



**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES DO PROCESSO Nº 23070.010633/2019-11 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019)**

**Portaria-SEI nº 376, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.010633/2019-11 (Pregão Eletrônico nº 126/2019), referente à aquisição de materiais para instalação elétrica de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar HUGO RAFAEL GONÇALVES CAVALCANTE, matrícula SIAPE 2348310, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.010633/2019-11 (Pregão Eletrônico nº 126/2019), referente à aquisição de materiais para instalação elétrica de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;

4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos equipamentos contratados.
7. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos equipamentos.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES DO PROCESSO Nº 23070.007544/2019-91 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019**

**Portaria-SEI nº 377, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e a Ordenadora de Despesas do HC-UFG, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria n.º 1121, de 25/03/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.007544/2019-91 – Pregão Eletrônico nº 127/2019, referente à aquisição de material de expediente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.007544/2019-91 – Pregão Eletrônico nº 127/2019, referente à aquisição de material de expediente de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - A gestora designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;

6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cont. Alete Maria de Oliveira**  
Ordenadora de Despesas

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG HC-UFG/EBSERH

**Designação de Gestor e Fiscal de Atas de Registro de Preços e contratações do Processo nº 23070.013009/2019-73 – Pregão Eletrônico nº 129/2019**

**Portaria-SEI nº 378, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.013009/2019-73 – Pregão Eletrônico nº 129/2019, referente à aquisição de material de limpeza e produtos para higienização de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar RAFAELA MARÇAL MASCENA FERREIRA, matrícula SIAPE 2288583, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.013009/2019-73 – Pregão Eletrônico nº 129/2019, referente à aquisição de material de limpeza e produtos para higienização de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E  
CONTRATAÇÕES DO PROCESSO Nº 23070.008558/2019-67 (PREGÃO**

**Portaria-SEI nº 379, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MURILO JOSÉ DO CARMO, matrícula SIAPE 2300562, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.008558/2019-67 (Pregão Eletrônico nº 131/2019), referente à aquisição de materiais de manutenção de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar DANILO AUGUSTO SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE 2391218, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e decorrentes contratações do Processo nº 23070.008558/2019-67 (Pregão Eletrônico nº 131/2019), referente à aquisição de materiais de manutenção de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos equipamentos contratados.
7. Comunicar a Unidade de Patrimônio quanto ao recebimento dos equipamentos.

Art. 4º - Ao fiscal designado caberá:

1. Receber provisoriamente os equipamentos, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Notificar o fornecedor quanto à ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos equipamentos;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;

5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações dela provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES  
DO PROCESSO Nº 23070.005722/2019-09 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019**

**Portaria-SEI nº 380, de 16 de setembro de 2019**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAFAEL SILVEIRA MACEDO, matrícula SIAPE 22406123, para exercer a função de GESTOR das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.005722/2019-09 – Pregão Eletrônico nº 154/2019, referente à aquisição de órteses e próteses de uso do HC-UFG/EBSERH.

Art. 2º - Designar ARINEIDE BARRETO CARNEIRO, matrícula SIAPE 011274964, para exercer a função de FISCAL das Atas de Registro de Preços e contratações decorrentes do Processo nº 23070.005722/2019-09 – Pregão Eletrônico nº 154/2019, referente à aquisição de órteses e próteses de uso do HC-UFG/EBSERH.



Art. 3º - Ao gestor designado caberá:

1. Guarda do controle e organização dos documentos;
2. Acompanhamento burocrático;
3. Encaminhamento da documentação pertinente à Unidade de Contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a alteração, aplicação de sanções, cancelamentos, dentre outros;
4. Resolução dos incidentes fora da alçada do fiscal;
5. Corrigir, no âmbito de sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções que existentes;
6. Receber, conferir e atestar as faturas/notas de fornecimento dos materiais contratados.

Art. 4º - A fiscal designada caberá:

1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local na data e horário estabelecidos no Edital;
2. Verificar minuciosamente e no prazo fixado a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta para fins de aceitação e recebimento definitivos;
3. Permitir ao pessoal do fornecedor acesso ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança; notificar o fornecedor a ocorrência de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados por representante legal da contratada, bem como atestar as notas fiscais/faturas durante a vigência das Atas de Registro de Preço e contratações delas provenientes, juntamente com o gestor.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH